



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA AUTORIZAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria jurídica junto ao Ministério da Economia, bem como para a interposição e acompanhamento de recursos administrativos e judiciais perante a Receita Federal e o INSS, de modo a atender às demandas da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Município de Santo Antônio dos Lopes- MA.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do processo de contratação direta, nos termos do Art. 72, VIII, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Santo Antônio dos Lopes-Ma, 16 de outubro de 2025

LUANA TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA CASTRO
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) SEC. MUN. PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa BAHURY & BAHURY SOCIEDADE DE ADVOGADOS, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 24 de Outubro de 2025


LUANA TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA CASTRO
Sec.Mun.de Planej. e Administração